

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SISLOG
112734

Número do Processo - SEI
202500005005503

Em atendimento ao art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 63 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023, encaminham-se os autos para a Superintendência de Infraestrutura da SEDUC (SUPINFRA) para análise da documentação técnica referente à Subestação e emissão de parecer técnico.

Na sessão anterior, foi solicitada a empresa **REFERÊNCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 006.455.361-21**, a apresentação de documento complementar. Após o envio da documentação requerida, destacamos:

Certidão de Acervo Técnico (CAT) Operacional da empresa **REFERÊNCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 006.455.361-21**, referente a execução de transformador em poste/subestação de energia.

“5.20. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de uma ou mais atestados de capacidade técnica em nome do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, mediante certidões e/ou atestados provenientes de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal ou subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo às parcelas de maior relevância e valor significativo.

a) Poderá ser solicitado, para conferir a autenticidade e a veracidade das informações constantes dos documentos emitidos em nome das licitantes, as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) em nome dos profissionais vinculados aos atestados.

b) **Caso solicitada, a não apresentação de documentação comprobatória prevista no subitem anterior importará na inabilitação da licitante.”**

✓ **Apresentado e autêntico.**

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento/Equipe de Apoio informa que a documentação descrita acima, sobre a subestação, é satisfatória e está de acordo com o estabelecido no Edital. Diante do exposto dê ciência a **REFERÊNCIA ENGENHARIA COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 006.455.361-21**.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Licitação para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Marise de Paula Alves

Engenheira Eletricista

CREA n.º 21461/D-GO

Sabrina Silva Vieira Valente

Gerente de Projetos e Infraestrutura

Arquiteta e Urbanista - CAU nº A131590-0

Decreto 11/07/23 D.O. nº 24.078